

Indicação nº 637/2025

Senhores Vereadores,

JONAS MONTEIRO CARLOS GODEIRO, vereador com assento nesta Casa Legislativa, subscrito na forma regimental em vigência, vem, respeitosamente, indicar à Chefe do Executivo Municipal, Excelentíssima Senhora Raimunda Nilda da Silva Cruz, e extensivo à Secretaria Municipal de Saúde - SESAD/PARNAMIRIM, que sejam realizados esforços para o atendimento quanto à possibilidade das Unidade Básicas de Saúde – UBS, do município de Parnamirim/RN, oferecerem o serviço de Terapia Psicológica para as mães que tenham filhos laudados com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Justificativa

A implementação do serviço de Terapia Psicológica, servirá como apoio psicológico para os pais de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), sendo de suma importância para melhorar a sua qualidade de vida, outrossim, ajuda a lidar com o desgaste emocional e a enfrentar os desafios da maternidade, sendo uma ferramenta importante para o desenvolvimento infantil.

Dessa forma, o cuidado com um filho com TEA é desgastante, e as mães podem enfrentar cobranças internas e externas, podendo se prejudicar em seu matrimônio, bem como em seus compromissos profissionais. O apoio psicológico ajuda a lidar com a rotina intensa e a encontrar um equilíbrio, também ajuda a perceber a importância de cuidar da própria saúde a lidar com a sociedade excludente.

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO

Data: 09/04/2025
Luanne - 2544
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ

Mesa Diretora

Lido na Sessão

Data: 09/04/2025


1º Secretário



Esse esforço visa, ainda, otimizar a gestão dos serviços de saúde e promover o acesso mais ágil e qualificado à população, com foco na humanização, resolutividade e qualidade do atendimento.

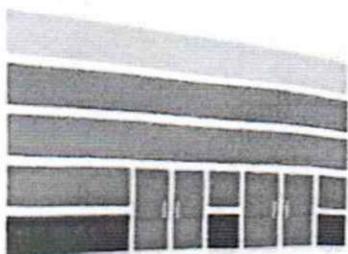
Parnamirim/RN, 08 de abril de 2025.

Respeitosamente,



Jonas Monteiro Carlos Godeiro

Vereador Autor



Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br